

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO 001/2022

O Chefe do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino, Prof. Carlos Betlinski, nos termos a resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018, faz saber que no período de 15 a 30 de Agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 4 (quatro) vagas de Docência Voluntária, a fim de desenvolver atividades de ensino nas disciplinas durante o segundo semestre letivo de 2022, conforme segue:

GDE135	Política e Organização da Educação Básica - Poeb I ( 1 vaga)	Prof. Regilson Maciel Borges
GDE 153	Gestão Educacional: Fundamentos ( 1 vaga)	Profa. Giovanna R. Cabral
GDE195	Política e Organização da Educação Básica II - Poeb II ( 1 vaga)	Prof. Regilson Maciel Borges
GDE209	Linguagem Oral e Escrita ( 1 vaga)	Profa. Ilsa do Carmo Vieira Goulart

#### 1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado de curso da UFLA.

1.1.No caso de mestrado esteja cursando o 2º ou o 3º período e que, no caso de estudante de doutorado esteja cursando do 1º ao 6º período.

#### 2- Dos Documentos necessários:

- Formulário de inscrição (Anexo III)
- Curriculum Vitae/Lattes (digitalizado ou link de acesso);
- Aceitação à Docência Voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado (pode ser em formato de carta ou de e-mail do orientador e da coordenação do Programa); e
- Comprovante digital de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau.

#### 3 - Do Requerimento De Inscrição:

3.1. A inscrição se efetivará mediante o envio para a secretaria do DPE, email [dpe@ufla.br](mailto:dpe@ufla.br) do formulário de inscrição (Anexo I) e da documentação necessária, no período de 15 a 30 de Agosto de 2022 (conforme Cronograma).

3.2 No título do e-mail deverá constar o NOME do/a candidato/a em letras maiúsculas e da disciplina para qual deseja fazer a inscrição.

3.3. O/A candidato/a que apresentar inscrição incompleta, ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

#### 4 - Da Seleção

A seleção dos/as candidatos/as considerará:

4.1.Análise de currículo;

4.2. Entrevista a ser realizada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins (limitado a quarenta minutos para cada candidato).

4.3. Será considerado/a aprovado/a no exame de seleção, o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

## **5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:**

Compete ao Docente Voluntário:

5.1..Exercer atividades relacionadas ao ensino da área para a qual foi selecionado, as quais não poderão ultrapassar o total de 4 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por discentes do mestrado ou doutorado, e 8 horas/aula semanais, quando desenvolvidas por estagiários do pós-doutorado.

5.2. Assumir somente os encargos definidos no plano de trabalho, aprovado pela PRG;

5.3. Ministrar a(s) disciplina(s) com zelo e afinco;

5.4. Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua seleção;

5.5. Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor (formulário disponibilizado no site PRG) e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.

5.6. Informar à PRG caso se encontre em situação de quebra de algum preceito citado nesta Resolução;

5.7. O docente voluntário que deixar de cumprir qualquer requisito elencado, perderá a função e os direitos decorrentes.

5.8. A admissão do docente voluntário será feita por um período letivo, podendo ser renovada por até três vezes, desde que feita dentro do prazo estabelecido pelo cronograma acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, voluntário, disciplina, carga horária destinada ao voluntário e cursos atendidos.

5.9. Será conferido ao docente voluntário certificado de exercício de docência voluntária expedido pela PRG, expressando a carga horária efetivamente ministrada pelo docente voluntário e as atividades extraclasse declaradas pelo professor responsável no relatório de atividades.

## 6 - Da Data e horário da seleção:

Disciplina		Forma de seleção	Data	Horário	Local
GDE135- Política e Organização da Educação Básica - Poeb I		Entrevista / Google meet	31/08	10 h / 10:30h	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/bqq-szbo-pco">https://meet.google.com/bqq-szbo-pco</a>
GDE 153- Gestão Educacional: Fundamentos		Entrevista / Google meet	31/08	9 h / 9:30h	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/emc-cozt-qhv">https://meet.google.com/emc-cozt-qhv</a>
GDE195- Política e Organização da Educação Básica II - Poeb II		Entrevista / Google meet	31/08	10:30 h / 11h	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/idf-gjsk-hza">https://meet.google.com/idf-gjsk-hza</a>
GDE209- Linguagem Oral e Escrita		Entrevista / Google meet	31/08	9:30 / 10h	Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/eyd-rmxw-joc">https://meet.google.com/eyd-rmxw-joc</a>

Lavras, 15 de Agosto de 2022

Carlos Betlinski  
Chefe do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino  
FAELCH/UFLA

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**  
**EDITAL Nº001 de 15 de Agosto de 2022**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
15/08/2022	Publicação do Edital
15/08 a 30/08/2022	Período de Inscrições
31/08 a 02/09/2022	Seleção dos Docentes Voluntários/ Entrevista
05/09/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
06/09 a 08/09/2022	Interposição de Recursos
09/08/2022	Resultado dos Recursos e Resultado final
24/10/2022 a 18/03/2023	Período das atividades dos docentes selecionados

## ANEXO II

### Formulário de Inscrição - Docência Voluntária

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO (sigla): \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA \_\_\_\_\_

NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CONCLUSÃO DO CURSO PREVISTA PARA:  1º  2º SEM. DE \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO III

### Formulário de Recurso

#### FORMULÁRIO DE RECURSO – PROGRAMA DE DOCENCIA VOLUNTÁRIA

#### DADOS PESSOAIS E DO RECURSO

<b>Nome completo:</b>	
<b>Nome Social (Decreto N° 8.727/2016):</b>	
<b>Matrícula:</b>	<b>Curso:</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Referente à inscrição na disciplina:</b>	

#### RECURSO DO (A) CANDIDATO (A)

Lavras - MG ___/___/____, Assinatura do(a) candidato(a): _____	

#### ANÁLISE DO(S) AVALIADOR(ES)

Assinatura do(s) avaliador(es)	_____
	_____
	_____

Lavras, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_